

PORTARIA COMGEP № 480/ASGOV, 26 DE FEVEREIRO DE 2025.

Aprova o Manual para a gestão do Programa de Educação Financeira (PEF).

O **COMANDANTE-GERAL DO PESSOAL**, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7º, inciso VII, do ROCA 20-3 "Regulamento do Comando-Geral do Pessoal", aprovado pela Portaria nº 2.103/GC3, de 3 de dezembro de 2019, resolve:

Art. 1º Aprovar a edição do MCA - 163-1 "Gestão do Programa de Educação Financeira –

Art. 2º Revogar a Portaria 185/ALE, de 31 AGO 2021, publicada no BCA nº 169, de 14 SET

Art. 3º Este Manual entrará em vigor na data de sua publicação.

PEF".

2021.

Ten Brig Ar RICARDO REIS TAVARES Comandante-Geral do Pessoal

MINISTÉRIO DA DEFESA COMANDO DA AERONÁUTICA

COMANDO-GERAL DO PESSOAL



SERVIÇO SOCIAL

MCA 163-1

GESTÃO DO PROGRAMA DE EDUCAÇÃO FINANCEIRA

2025

ANEXO I GESTÃO DO PROGRAMA DE DUCAÇÃO FINANCEIRA (MCA 163-1/2025)

SUMÁRIO

	Art.
CAPÍTULO I - DISPOSIÇÕES PRELIMINARES	1º/3º
Seção I - Prefácio	4º/8º
CAPÍTULO II - DIRETRIZES DO PEF	9º
CAPÍTULO III - GESTÃO DO PEF – AÇÕES E RESPONSABILIDADES	10/12
Seção I - Responsabilidades da Comissão Gestora	13
Seção II - Responsabilidades da Comissão Local	14
Seção III - Responsabilidades do Serviço Social de Guarnição	15
Seção IV - Responsabilidades do Graduado-Master	16
Seção V - Responsabilidades do CCA-RJ	17
Seção VI - Responsabilidades do IPA	18
Seção VII - Responsabilidades do CECOMSAER	19
CAPÍTULO IV - METODOLOGIA	20
Seção I - Eixos de Abordagem	20/23
Seção II - Proposta Metodológica	24
CAPÍTULO V - MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO	25/28
CAPÍTULO VI - DISPOSIÇÕES GERAIS	29/30
CAPÍTULO VII - DISPOSIÇÕES FINAIS	31/35

CAPÍTULO I DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

- Art. 1º O presente Manual tem por finalidade estabelecer procedimentos relativos à operacionalização, monitoramento e avaliação do Programa de Educação Financeira do Comando da Aeronáutica (PEF).
- Art. 2º As instruções deste Manual se aplicam a todas as Organizações Militares e Destacamentos do Comando da Aeronáutica.
- Art. 3º Os Militares e servidores civis do Comando da Aeronáutica, ativos, veteranos e aposentados, seus dependentes e pensionistas constituem público-alvo deste Programa.

Seção I Prefácio

- Art. 4º O Programa de Educação Financeira do Comando da Aeronáutica (PEF) foi instituído, em sua primeira versão, pela Portaria COMGEP N° 185/ALE, de 31 de agosto de 2021, publicada no BCA N° 163, de 14 de setembro de 2021, com objetivo de sistematizar e ampliar as ações locais desenvolvidas pelos Setores de Serviço Social nas diversas Guarnições de Aeronáutica.
- Art. 5º O Serviço Social do Comando da Aeronáutica identificou que o endividamento militar consistia em um fenômeno social que permeava o efetivo do COMAER em geral e que trazia impactos nas esferas institucional, familiar e pessoal. Sendo assim, o Comando-Geral do Pessoal (COMGEP), enquanto órgão responsável pela Política de Pessoal do Comando da Aeronáutica, deu destaque ao tema da educação financeira, incluindo-o como uma das diretrizes do PCA 11-114/2019 Plano Setorial do COMGEP, a partir no ano de 2020.

Art. 6º Após o delineamento de ações pretendidas e a partir da implantação do PEF, Comissões e Representantes Locais nas diversas Organizações Militares do Comando da Aeronáutica, sob coordenação da Comissão de Gestão da Diretoria de Administração do Pessoal (DIRAP), iniciaram um movimento de conscientização, a partir de metodologias socioeducativas, que traziam o debate da gestão das finanças pessoais para a rotina de trabalho. Essas iniciativas tinham por objetivo reduzir as dívidas do efetivo, melhorar o planejamento e controle das finanças pessoais, abordar a perspectiva do consumo consciente e sustentável, aumentar a capacidade de poupança, além de refletir sobre possibilidades de geração de renda para a Família Aeronáutica.

Art. 7º Em face do cenário observado, após o contínuo monitoramento do Programa e realização da avaliação de impacto, foram constatadas significativas mudanças, sobretudo, no que diz respeito à redução de dívidas, aumento da renda da Família Aeronáutica e aumento da qualidade dos investimentos do efetivo. Contudo, ainda assim, observou-se que há espaço para melhoria de gestão de finanças pessoais, principalmente no que tange aos pilares básicos da educação financeira, quais sejam: planejamento financeiro e desenvolvimento de hábitos saudáveis e sustentáveis.

Art. 8º Neste sentido, visando alinhar-se à diretriz do COMGEP, contida no PCA 11-114/2024 – Plano Setorial do Comando-Geral do Pessoal, de "Aprimorar, por meio dos elos do Sistema de Serviço Social (SISESO), o Programa de Educação Financeira (PEF) no COMAER, implementando medidas que aumentem a credibilidade e adesão por parte dos militares.", este Manual visa orientar e normatizar projetos e ações específicas para continuidade de melhoria das finanças pessoais do efetivo e da Família Aeronáutica.

CAPÍTULO II DIRETRIZES DO PEF

- Art. 9º São diretrizes do Programa de Educação Financeira do COMAER:
- I priorizar projetos e ações de caráter preventivo e educacional;
- II priorizar projetos e ações que tratem de planejamento e controle financeiro e sobre a construção de hábitos de consumo saudáveis;
- III primar por profissionais e parceiros que compactuem com conhecimento científico sobre gestão de finanças pessoais, de modo a não expor o efetivo a riscos não desejáveis;
- IV priorizar o compartilhamento de conhecimentos sobre gestão das finanças pessoais junto aos cadetes, alunos e recrutas, estabelecendo gestões junto às Organizações Militares responsáveis pela formação militar, tanto no que diz respeito ao ensino quanto ao serviço militar;
- V universalizar o tema educação financeira entre militares, servidores civis, seus dependentes e pensionistas, por meio de sua progressiva inserção nas publicações e produções de mídia do CECOMSAER/elos sistêmicos nas unidades, visando sua integração à cultura militar;
- VI estimular a produção de conhecimento e disseminação dos conteúdos de forma mais abrangente, a fim de alcançar toda a Família Aeronáutica;
- VII capacitar, entre os militares do COMAER, profissionais que possam se tornar multiplicadores do tema e colaboradores nas ações do Programa;
- VIII contribuir para o desenvolvimento de espaços de geração de renda e de multiplicação de conhecimento/habilidades que propiciem o aumento da renda familiar.

CAPÍTULO III GESTÃO DO PEF - AÇÕES E RESPONSABILIDADES

- Art. 10. A Comissão de Gestão do PEF é designada por meio de Portaria específica, aprovada pelo Diretor de Administração do Pessoal, sendo composta pelo Diretor de Administração do Pessoal, o(a) Chefe da ASESO, o(a) Chefe da ASESO, o(a) Chefe da ASESO, o(a) Chefe da ASESO, o(a) Graduado-Master da GUARNAE-GL e o(a) Auxiliar da 4SESO.
- Art. 11. As OM deverão envidar esforços para que o Programa de Educação Financeira seja trabalhado ativamente com todos os públicos que compõem o efetivo, com especial atenção aos que estão no período de formação, como cadetes, alunos e recrutas.
- Art. 12. As Comissões Locais do PEF estão subordinadas, sistemicamente, à Comissão de Gestão do PEF.
- § 1º A Comissão Local do PEF será composta por designação que deverá ser publicada por meio de Portaria no âmbito de cada OM. As designações deverão ser nominais, devendo constar, no mínimo, as seguintes funções: Presidente, Vice-Presidente, Secretário e Elos.
- § 2º No caso das OM possuírem menos de 70 militares/servidores civis em seu efetivo, a Comissão Local poderá ser reduzida para três representantes, com as funções de Presidente, Vice-Presidente e Secretário.
- § 3º As OM e Destacamentos devem primar para que o Presidente da Comissão Local do PEF seja Oficial Superior, e, caso haja indisponibilidade deste, o presidente poderá ser Oficial Intermediário ou Subalterno.
- § 4º Os Elos deverão ser oficiais, graduados ou servidores civis assemelhados representantes dos diversos setores ou divisões da OM.
- § 5º A Comissão deve ter um caráter "multidisciplinar", reunindo militares e civis com diferentes capacitações e experiências, contribuindo para a melhoria do processo.
- § 6º Na OM que houver Assistente Social e/ou Graduado-Master, estes deverão fazer parte da Comissão Local.
- § 7º A composição da Comissão Local deve ser publicada até o dia 31 de Janeiro do ano corrente.

Seção I Responsabilidades da Comissão Gestora

Art. 13. À Comissão Gestora compete:

- I solicitar às Organizações Militares e aos Destacamentos do Comando da Aeronáutica, via Cadeia de Comando, a publicação anual das Comissões Locais do PEF;
 - II receber e analisar o Planejamento e Avaliação Anual das Comissões Locais;
- III prestar assessoramento às Comissões Locais e aos Comandantes, Chefes e Diretores sobre o PEF;
- IV aplicar anualmente a Pesquisa sobre comportamento financeiro do efetivo do COMAER;
 - V submeter ao EMAER, via cadeia de comando, relatório de gestão anual do PEF;

- VI enviar ao Chefe do Serviço Social da Guarnição os dados da GUARNAE, extraídos da Pesquisa sobre comportamento financeiro do efetivo;
- VII capacitar os militares e/ou servidores civis que compõem a Comissão Local do PEF, por meio do Curso de Capacitação em Educação Financeira (CAEF);
- VIII realizar eventos de âmbito nacional que visem tratar sobre o tema educação financeira no decorrer do ano, especialmente durante a Campanha "Maio no Azul"; e
- IX realizar reunião anual com representantes designados das Comissões Locais, visando informar e direcionar as acões do Programa no ano corrente.

Seção II Responsabilidades da Comissão Local

Art. 14. À Comissão Local compete:

- I submeter o Planejamento Anual (Anexo III) à Comissão de Gestão do PEF, por e-mail (pef.dirap@fab.mil.br), até o dia 28 de fevereiro do ano corrente;
- II realizar pelo menos uma ação ao mês, dentro do período que compreende os meses de março a novembro, valendo-se da metodologia que melhor se adequar a seu público-alvo, dentre as discriminadas no Art. 17 deste Manual.
- III divulgar a Pesquisa Anual sobre comportamento financeiro do efetivo na sua Organização Militar;
 - IV divulgar os eventos nacionais organizados pela Comissão de Gestão;
- V realizar o Curso de Capacitação em Educação Financeira (CAEF), promovido pela Comissão de Gestão em parceria com o Instituto de Educação à Distância (IEAD);
 - VI participar das reuniões propostas pela Comissão de Gestão;
- VII tomar ciência dos resultados de sua Guarnição no que tange a Pesquisa Anual, junto ao Serviço Social de Guarnição;
- VIII realizar o planejamento das ações da Comissão Local, selecionando temas condizentes com o resultado da Pesquisa da Guarnição de referência;
- IX submeter a Avaliação Anual (Anexo IV) à Comissão de Gestão do PEF, por e-mail (pef.dirap@fab.mil.br), até o dia 31 de dezembro do ano corrente; e
- X valer-se dos princípios de criatividade e inovação, de forma que os projetos e ações promovam interlocução de técnicas e metodologias e que as mesmas cumpram as diretrizes e objetivos propostos pelo PEF.
- § 1º É vedada à Comissão Local do PEF a aplicação da Pesquisa Anual em sua OM, de forma isolada e pontual.
- § 2º É vedada à Comissão Local do PEF o estabelecimento de parceria com instituições que tenham intenção de vender produtos ou serviços próprios para o efetivo.
- § 3º As Organizações Militares e Destacamentos devem primar por estabelecer Comissões Locais própria em detrimento das Comissões por Guarnição.
- § 4º As Comissões Locais do PEF devem direcionar suas ações a todo efetivo da OM, priorizando, quando for o caso, militares em formação e soldados de primeira e segunda classe.

Seção III Responsabilidades do Serviço Social de Guarnição

Art. 15. Ao Serviço Social de Guarnição compete assessorar as Comissões Locais do PEF, anualmente, fornecendo informações no que diz respeito ao tema de educação financeira no âmbito do COMAER e sobre técnicas e metodologias de desenvolvimento de projetos sociais.

Parágrafo único. São de responsabilidade do Serviço Social de Guarnição:

- I assessorar os representantes da Comissão Local no que diz respeito ao PEF;
- II assessorar aos Comandantes, Chefes e Diretores das OM da Guarnição sobre a necessidade de publicação anual das Comissões Locais do PEF;
- III reunir, no mês de fevereiro, com as Comissões Locais para "briefing anual" sobre o PEF, informando sobre as legislações, capacitação, ações locais, possibilidade de parcerias, possibilidade de aplicação de técnicas e metodologias, entre outras questões; e
- IV divulgar na GUARNAE os gráficos referentes à Pesquisa sobre comportamento financeiro do efetivo.

Seção IV Responsabilidades do Graduado-Master

- Art. 16. É de responsabilidade do Graduado-Master da Guarnição divulgar as ações do Programa de Educação Financeira entre os graduados.
- § 1º O Graduado-Master deverá atuar junto ao Serviço Social de Guarnição, de forma a elaborar estratégias de alcance ao público dos graduados.
- § 2º O Graduado-Master deverá manter contato direto com a Comissão Gestora do PEF para reportar óbices de desenvolvimento do PEF na GUARNAE, divulgação de "boas práticas" e/ou sugestões de ações destinadas aos graduados do COMAER.

Seção V Responsabilidades do CCA-RJ

Art. 17. É de responsabilidade do CCA-RJ a gestão do software para aplicação da Pesquisa Anual de modo online, preferencialmente para preenchimento na INTRAER e Internet.

Parágrafo único. O CCA-RJ deverá realizar a compilação dos dados em planilha eletrônica para envio à Comissão de Gestão do PEF.

Seção VI Responsabilidades do IPA

Art. 18. É de responsabilidade do IPA o assessoramento à Comissão de Gestão do PEF no que tange ao fator comportamental da gestão de finanças pessoais.

Parágrafo único. O IPA deverá designar um psicólogo comportamental de referência para trabalhar de forma articulada junto à Comissão de Gestão do PEF, sobretudo, nos temas de planejamento e controle financeiro e desenvolvimento de hábitos de consumo saudáveis.

Seção VII Responsabilidades do CECOMSAER

Art. 19. É responsabilidade do CECOMSAER produzir material impresso e/ou em mídia, visando divulgar as ações do PEF e disseminar informações sobre Consumo Consciente, Poupança e Investimentos e Geração de Renda, além de orientar os elos do Sistema de Comunicação Social da Aeronáutica (SISCOMSAE) que também o façam.

Parágrafo único. É responsabilidade do CECOMSAER a confecção do plano de comunicação para as ações mais relevantes do PEF.

CAPÍTULO IV METODOLOGIA

Seção I Eixos de Abordagem

- Art. 20. O Programa de Educação Financeira possui como pilar os seguintes eixos de abordagem: Consumo Consciente, Poupança e Investimentos e Geração de Renda.
 - Art. 21. As ações realizadas no eixo Consumo Consciente são:
 - I organização das finanças;
 - II consumo ético e sustentável; e
 - III formação e informação sobre os direitos do consumidor.
 - Art. 22. As ações realizadas no eixo Poupança e Investimentos são:
 - I conceitos básicos; e
 - II disseminação de estratégias de investimento.
 - Art. 23. As ações realizadas no eixo Geração de Renda são:
 - I qualificação profissional;
 - II geração de renda.

Seção II Proposta Metodológica

- Art. 24. A proposta metodológica apresenta uma interlocução entre as diversas técnicas para o desenvolvimento de ações inseridas na lógica da educação financeira, com vistas a atender a diversidade de usuários, de regiões demográficas e da capacidade da Organização Militar de desenvolver as ações.
- § 1º No desenvolvimento das ações, podem ser utilizadas abordagens a critério da Comissão Local, inserindo, por exemplo, aulas expositivas, grupos, palestras, oficinas, material audiovisual, artigos digitais, entre outros, de acordo com a realidade, faixa etária e grupos de interesses envolvidos.
- § 2º Recomenda-se que sejam implementadas ações contínuas, tais como: grupos, oficinas, rodas de diálogo, sala de espera, aulas, feiras, exposições, palestras, além de outras ações planejadas.

- § 3º As ações podem ser coletivas, propiciando maior alcance de usuários; ou particularizadas, cujo ponto focal seja um grupo de interesse, uma família ou um membro familiar que necessite de um atendimento específico.
- § 4º O objetivo dessas ações deve ser trabalhar temas de interesse, fomentando o fortalecimento da função protetiva da família, com vistas a promover a autonomia dos seus membros no que se refere à educação financeira.
- § 5º Para a constituição dos grupos, podem ser utilizadas técnicas, como formação de rodas de diálogo, oficinas ou outras metodologias de trabalho em grupo, com número de encontros e duração regulares, abertos ou fechados, homogêneos ou heterogêneos, que devem discutir temáticas que tenham interface com a área de educação financeira, como o acesso a direitos sociais, questões familiares, enfrentamento de situações que levam à vulnerabilidade, meio ambiente, consumo e a vida em comunidade, além dos temas que podem ser apresentados pelos próprios participantes.
- § 6º Com relação às exposições de produtos, feiras e similares, as Comissões Locais devem coordenar junto às famílias, a criação de espaços que possibilitem geração de renda, de modo a contribuir para a autonomia dos seus membros. Pode ser oferecido apoio aos familiares do efetivo, para que realizem exposições, comercialização de produtos de artesanato, culinária, vestuários, decoração, alimentos, entre outros, nos espaços comunitários e das vilas militares, mediante reunião prévia de planejamento junto aos interessados. Deve-se observar que incentivar a organização por parte das famílias favorece a promoção de sua autonomia, de forma que os empreendedores possam adquirir habilidades para realizar as interações necessárias.
- § 7º As técnicas e materiais a serem utilizados devem servir para motivar e envolver os participantes, conectando-se com eles através das ideias, sentimentos e ações. Também precisam responder a diferentes estilos de aprendizagem, incluindo os sentidos, como a visão e a audição e as atividades físicas. Deste modo, a capacitação deverá incorporar uma variedade de métodos. Parte-se do princípio de que, quanto mais variada for a metodologia utilizada, mais os participantes poderão estabelecer conexões com as novas informações, de modo a aplicá-las.
- § 8º Algumas das técnicas a serem utilizadas nas ações em educação financeira são os pequenos grupos, histórias e experiências para transmitir novas informações, exercícios de simulação, estudo de caso ou análise de situação, categorização, exercícios práticos, palestras e mídia digital, conforme descritas abaixo:
- I os grupos pequenos são um meio pelo qual é possível gerar novas informações, aplicando as habilidades e novos conhecimentos e oferecendo a todos os participantes a oportunidade de trocar ideias e motivação de maneira interativa;
- II as histórias e experiências para transmitir novas informações, sejam aquelas baseadas nas próprias experiências dos participantes, ou apresentadas durante a sessão educativa como parte do material, são um meio poderoso e interessante de transmitir novas informações;
- III os exercícios de simulação visam envolver os participantes em simulações que lhes permitam de maneira direta praticar a solução de problemas, o uso de habilidades e a tomada de decisões.
- IV o estudo de caso ou análise de situação examina uma situação do real utilizando as informações e ferramentas fornecidas através da capacitação. Além disso, fornece uma boa prática para a análise de situações complexas e determina as opções de respostas mais apropriadas;
- V a categorização de ideias, pontos de discussão, situações e resultados constituem outra maneira de fazer com que os participantes absorvam e utilizem as novas informações. Também ajuda os participantes a criarem estruturas relevantes para tomar suas próprias decisões;

- VI os exercícios práticos constroem as habilidades dos participantes, dando a eles a oportunidade para fazer algo com as novas informações independentemente de incluírem a criação de um orçamento, confecção de um plano de investimento ou acompanhamento e análise do fluxo de caixa;
- VII as palestras, amplamente utilizadas no ambiente organizacional, devem primar por informar, educar e inspirar o público. As palestras devem ter caráter interativo com o público e com duração média de 60 a 120 minutos.
- VIII a produção de mídia digital consiste no desenvolvimento de conteúdos que podem ser compartilhados nas páginas das OM, via email ou outros canais de comunicação digitais. A produção desse conteúdo deve primar pela combinação de diferentes elementos, como texto, imagem, vídeo, áudio e infográficos.

CAPÍTULO V MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO

Art. 25. O monitoramento consiste em um processo contínuo de observação se as ações que estão sendo desenvolvidas apresentam real alinhamento com o planejamento do programa. Sendo assim, o monitoramento permite identificar se há desvio na execução do programa, de forma a realizar os ajustes imediatos.

Parágrafo único. O Monitoramento do PEF é uma responsabilidade compartilhada entre a Comissão de Gestão e as Comissões Locais do PEF.

- Art. 26. É de responsabilidade da Comissão de Gestão:
- I acompanhar as publicações das Comissões Locais das OM e Destacamentos;
- II monitorar as ações planejadas pelas OM, objetivando identificar os fatores de risco à execução do Programa;
- III promover gestões com as Comissões Locais, com vistas a superar os riscos de execução;
 - IV acompanhar no GPAer o cronograma de desenvolvimento do PEF;
- V analisar as avaliações anuais de modo a identificar se as Comissões estão realizando a execução das ações de acordo com o planejamento; e
- VI acompanhar os resultados anuais da Pesquisa sobre conhecimento e comportamento financeiro do efetivo, de modo a verificar se as ações estão sendo efetivas e eficazes;
 - Art. 27. É de responsabilidade da Comissão Local:
- I realizar o acompanhamento contínuo das atividades planejadas e daquelas que foram desenvolvidas pela Comissão, verificando os pontos fortes e os óbices de execução local do Programa;
- II descrever na Avaliação Anual sobre a execução das ações e os possíveis desvios dos objetivos do Programa, de modo a corrigir e retroalimentar o processo de planejamento; e
- III reunir-se com a Comissão do ano anterior, de modo a obter as informações necessárias que visam dar continuidade ao trabalho e realizar o aprimoramento da execução.
- Art. 28 A avaliação consiste, basicamente, em formular perguntas precisas a respeito de um ou vários aspectos do programa, que podem estar associadas ao planejamento, execução ou resultados do mesmo. Empregando processos de avaliação, podem-se obter informações importantes para conhecer melhor as necessidades e a percepção dos usuários, testar a viabilidade de seus projetos,

certificar-se de que as ações desenvolvidas levarão ao alcance dos resultados previstos, ou ainda, conhecer e mensurar o impacto de suas ações.

- § 1º Com o objetivo de analisar as mudanças de comportamento e a obtenção de novos conhecimentos, utilizaremos a Avaliação de Impacto.
- § 2º A Avaliação de Impacto analisa mudanças nos indicadores identificados inicialmente, com o propósito de verificar se o programa produziu impactos/alterações em determinadas condições de vida dos usuários participantes.
- § 3º O Programa de Educação Financeira tem como finalidade proporcionar conhecimentos básicos de organização e planejamento da vida financeira à Família Aeronáutica, possibilitando-os adequar seu estilo de vida às especificidades da carreira militar e da conjuntura econômica do país.
- § 4º É relevante entender como essas pessoas se comportam frente ao uso do dinheiro, ou seja: quais são seus hábitos de consumo, os gastos e as despesas mais comuns, bem como as medidas de controle das finanças e a maneira como lidam com temas como o endividamento, a constituição de reserva financeira e a reserva/aposentadoria.
- § 5º Os indicadores de Avaliação de Impacto foram definidos como indicadores de mudanças comportamentais e aquisição de conhecimentos, ou seja, aqueles relacionados com endividamento, consumo consciente, investimento, geração de renda e planejamento financeiro.
- § 6º Estes indicadores, conjuntamente, permitem avaliar em que aspectos o programa se mostra satisfatório tanto em nível de conhecimento quanto de mudanças de atitudes/hábitos:
 - I percentual de usuários que reduziram suas dívidas;
 - II percentual de renda dos usuários que melhoraram seus hábitos de consumo;
 - III percentual de usuários que mantém reserva financeira;
 - IV percentual de usuários que aumentaram a renda familiar; e
 - V percentual de usuários que melhoraram seu planejamento e controle financeiro.
- § 7º Os indicadores de impacto foram usados como referência para a construção do modelo de instrumento específico de coleta de dados: "Questionário de Conhecimento e Comportamento Financeiro" (Anexo II).
- § 8º O instrumento considera informações relacionadas à organização e ao planejamento da vida financeira dos usuários participantes. Mescla questões que buscam mensurar o conhecimento com outras que buscam capturar mudanças de comportamento.
- § 9º Por conter questões que solicitam informações pessoais a respeito da vida financeira da família do usuário, o questionário deve ser preenchido sem a identificação, preservando o anonimato e sigilo das informações.
- § 10 Apesar da aplicação da pesquisa ser anual, para o monitoramento dos indicadores, a avaliação de impacto será feita exclusivamente pela Comissão de Gestão, a cada ciclo de 4 anos, tendo em vista que os indicadores são de fator comportamental e devem ser alterados no longo prazo.

CAPÍTULO VI DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 29. É de responsabilidade dos ODGSA a verificação do cumprimento do Programa proposto, não só em suas instalações, mas no âmbito das OM subordinadas, proporcionando à

DIRAP/COMISSÃO DE GESTÃO DO PEF informações de longo prazo sobre o desenvolvimento do PEF, retratando os temas abordados, os trabalhos realizados e o percentual do efetivo alcançado.

Art. 30. É de responsabilidade dos Comandantes, Chefes e Diretores das OM designar, anualmente, por meio de Portaria, as Comissões e os Representantes Locais do PEF. Os Comandantes deverão, ainda, estabelecer Diretrizes detalhadas para a consecução do PEF, fazendo constar nos Programas de Trabalho Anuais de suas OM as atividades relativas ao Programa.

CAPÍTULO VII DISPOSIÇÕES FINAIS

- Art. 31. O Programa será de execução obrigatória, implantado em território nacional por meio das orientações contidas no presente documento, com a devida supervisão e coordenação da Comissão de Gestão do PEF, prevista neste Manual.
- Art. 32. Todas as Organizações Militares e Destacamentos do Comando da Aeronáutica deverão desenvolver as ações deste Programa, objetivando o cumprimento das diretrizes previstas.
- Art. 33. As ações do Programa deverão ser realizadas, sempre que possível, por equipe multiprofissional, tendo em vista a diversidade de aspectos inerentes à temática da Educação Financeira.
- Art. 34. Os casos não previstos neste Manual serão submetidos à apreciação da Comissão de Gestão do PEF.
- Art. 35. Este Manual entra em vigor após sua publicação no Boletim do Comando da Aeronáutica.

Anexo II - Questionário de Comportamento Financeiro

Qual seu vínculo no Comando da Aeronáutica?
 () Militar ativo (carreira). () Militar ativo (temporário). () Militar PTTC. () Militar veterano. () Servidor civil. () Pensionista.
Se militar, qual seu círculo hierárquico?
() Oficial General. () Oficial Superior. () Oficial Intermediário. () Oficial Subalterno. () Aspirante a Oficial. () Suboficial. () Sargento. () Cabo. () Cabo. () Cadete/aluno /estagiário. () Não sou militar.
Qual o seu gênero?
() Feminino. () Masculino.
Qual a sua faixa etária?
 () Menor que 18 anos. () Entre 18 e 28 anos. () Entre 28 e 43anos. () Entre 44 e 59 anos. () Entre 60 e 78 anos. () Maior que 78 anos.
Qual seu tempo de serviço?
() Inferior a 2 anos. () Entre 2 e 5 anos. () Entre 6 e 10 anos. () Entre 11 e 15 anos. () Entre 16 e 20 anos. () Entre 21 e 25 anos. () Entre 26 e 30 anos. () Mais que 30 anos. () Não se aplica.
Qual a Guarnição você serve?
 () Guarnição de Aeronáutica dos Afonsos - GUARNAE-AF. () Guarnição de Aeronáutica de Alcântara - GUARNAE-AK. () Guarnição de Aeronáutica de Anápolis - GUARNAE-AN. () Guarnição de Aeronáutica de Barbacena - GUARNAE-BQ.

() Guarnição de Aeronáutica de Belém - GUARNAE-BE.
() Guarnição de Aeronáutica de Boa Vista - GUARNAE-BV.
() Guarnição de Aeronáutica de Brasília - GUARNAE-BR.
() Guarnição de Aeronáutica de Campo Grande - GUARNAE-CG.
() Guarnição de Aeronáutica de Canoas - GUARNAE-CO.
() Guarnição de Aeronáutica de Curitiba - GUARNAE-CT.
() Guarnição de Aeronáutica do Distrito Federal – GUARNAE DF.
() Guarnição de Aeronáutica de Florianópolis - GUARNAE-FL.
() Guarnição de Aeronáutica de Fortaleza - GUARNAE-FZ.
() Guarnição de Aeronáutica do Galeão - GUARNAE-GL.
() Guarnição de Aeronáutica de Guaratinguetá - GUARNAE-GW.
() Guarnição de Aeronáutica de Lagoa Santa GUARNAE-LS.
() Guarnição de Aeronáutica de Manaus - GUARNAE-MN.
() Guarnição de Aeronáutica de Natal - GUARNAE-NT.
() Guarnição de Aeronáutica de Pirassununga - GUARNAE-YS.
() Guarnição de Aeronáutica de Porto Velho - GUARNAE-PV.
() Guarnição de Aeronáutica de Recife - GUARNAE-RF.
() Guarnição de Aeronáutica do Rio de Janeiro - GUARNAE-RJ.
() Guarnição de Aeronáutica de Salvador - GUARNAE-SV.
() Guarnição de Aeronáutica de Santa Cruz - GUARNAE-SC.
() Guarnição de Aeronáutica de Santa Maria - GUARNAE-SM.
() Guarnição de Aeronáutica de São José dos Campos - GUARNAE-SJ.
() Guarnição de Aeronáutica de São Paulo - GUARNAE-SP.
Qual é o valor médio de sua renda familiar?
() Abaixo de R\$ 2.000,00 reais.
() Entre R\$ 2.000,00 e R\$ 5.000,00 reais.
() Entre R\$ 5.001,00 e R\$ 8.000,00 reais.
() Entre R\$ 8.001,00 e R\$11.000,00 reais.
() Entre R\$ 11.001,00 e R\$ 15.000,00 reais.
() Superior a R\$ 15.001,00 reais.
Quantas pessoas na família possuem algum tipo de rendimento (incluindo rendimento de
trabalho informal, benefícios previdenciários, rendimentos passivos, entre outros)?
() 1.
$\binom{7}{2}$.
() 3.
() 4.
() Mais que 4.
Há membros na família aptos para o trabalho, com idade entre 16 e 60 anos, que não
estejam trabalhando?
() Sim.
() Não.
Como você identifica a sua situação financeira e de sua família?
-
() O que você e sua família ganham é suficiente para as necessidades básicas, para outros
gastos necessários e ainda conseguem fazer uma poupança.
() O que vocês ganham é suficiente para as necessidades básicas, outros gastos necessários,
mas não é suficiente para poupar.

() O que vocês ganham é suficiente para as necessidades básicas, mas não tem sido
suficiente para outros gastos necessários e nem para poupar, mas vocês não têm dívidas.
() O que vocês ganham é suficiente para as necessidades básicas, mas não tem sido
suficiente para outros gastos necessários, pois precisam pagar dívidas.
() O que vocês ganham é suficiente para as necessidades básicas, mas não tem sido
suficiente para outros gastos necessários e nem para pagar todas as dívidas. () O que vocês ganham não é suficiente nem para as necessidades básicas.
O que você faz antes de decidir realizar compras de algum produto ou contratar algum serviço?
() Checa se possui dinheiro na conta ou se tem limite no cartão de crédito.
() Faz a despesa e depois decide como reduzir gastos para conseguir pagar todas as contas.
() Pesquisa os preços dos produtos ou serviços em diferentes locais.
() Não pensa muito antes de tomar uma decisão, pois está sempre com pouco tempo e dinheiro.
() Pensa se realmente precisa fazer a compra, avalia as conseqüências do gasto, pesquisa
algumas alternativas de preço e só depois toma uma decisão.
() Não pensa muito antes de tomar decisão, pois seus gastos não variam muito.
Qual(is) das situações abaixo você e/ou sua família passou nos últimos doze meses?
Aceita-se múltiplas marcações.
() Ficou com saldo negativo na conta bancária ou usou cheque especial.
() Pagou valor inferior ao valor total da fatura do cartão de crédito.
() Contratou empréstimo consignado.
() Teve parcela do empréstimo consignado descontada. () Pediu empréstimo pessoal.
() Pagou parcela de empréstimo pessoal.
() Pagou prestação de financiamento.
() Pagou parcela de empréstimo que fez com parentes ou amigos.
() Não me enquadro em nenhuma das alternativas acima.
Caso tenha deixado de pagar alguma despesa, nos últimos 6 meses, qual o motivo?
() Perdi o emprego.
() Não planejei meus gastos e gastei mais do que podia.
() Minha renda familiar diminuiu.
() A cobrança era indevida.
() Recebi a fatura com atraso. () Esqueci de realizar o pagamento.
() Tive problemas de saúde.
() Outros motivos não citados.
() Paguei todas as minhas despesas.
Se você tem alguma dívida, qual a sua principal estratégia para reduzir ou quitar as
dívidas?
() Não tenho planos para pagar as dívidas.
() Usar minhas reservas ou poupança.
() Cortar despesas. () Aumentar a renda familiar.

() Outros motivos não citados. () Não tenho dívidas.
Você ou alguém da sua família realizam o planejamento e controle financeiro?
() Sim. () Não. () Não sei do que se trata.
Assinale as alternativas de acordo com sua realidade. Aceita-se múltiplas marcações.
 () Tenho plena ciência do valor da renda mensal familiar. () Tenho plena ciência do valor das despesas mensais da família. () Tenho conhecimento sobre quanto gasto por categoria (Ex: Gasto X com transporte, Gasto Y com alimentação etc). () Na maior parte dos meses, gasto tudo que ganho ("fico no zero a zero"). () Na maior parte dos meses, os meus gastos são menores que minha renda mensal ("fico com saldo positivo"). () Na maior parte dos meses, os meus gastos são maiores que minha renda mensal ("fico com saldo negativo"). () Consigo identificar quando estou com custo alto em uma ou mais despesas e engajo para reduzir no próximo mês.
() Defino as minhas metas pessoais e consigo reservar um dinheiro pra isso.
Se você faz o controle de suas finanças, qual foi a sua principal forma de aprendizado?
 () Palestras e Instruções. () Leitura de livros e blogs. () Vídeos na Internet. () Orientação de especialistas ou pessoas próximas. () O meu aprendizado não surgiu a partir de orientações de terceiros, mas por meio da experiência prática ao longo da vida.
Se você não faz o controle de suas finanças, qual o principal motivo?
 () Não sei fazer. () Não tenho hábito/disciplina de controlar os gastos. () Não acho importante ou necessário. () Outros motivos. () Faço o controle das minhas finanças.
Pensando na sua atual situação financeira, qual seu principal plano para melhorá-la?
 () A minha situação financeira encontra-se estável, não havendo necessidade de melhorias. () A minha situação financeira pode melhorar, mas não possuo planos no momento. () Controlar tudo que sai e tudo que entra. () Aumentar as reservas da família. () Cortar gastos. () Aumentar os ganhos. () Renegociar dívidas. () Cancelar cartão de crédito. () Outros.

Nos últimos 30 dias, qual valor, em reais, você gastou em apostas esportivas por meio de aplicativos de bet ou sites na internet?
() Menos de R\$ 50,00. () De R\$ 50,00 a R\$ 99,99. () De R\$ 100,00 a R\$ 499,99. () R\$ 500,00 ou mais. () Não faço apostas esportivas. () Não sei/prefiro não responder.
Você possui dinheiro guardado/investido?
() Sim. () Não.
Como você mantém seu dinheiro guardado/investido? Aceita-se múltiplas marcações.
() Conta Corrente. () Em casa. () Investimento em imóveis ou terrenos. () Ações. () Fundo de investimento. () Títulos públicos. () Letras de crédito (LCI e LCA). () Caderneta de poupança. () Certificado ou recibo de depósito (CDB e RDB). () Previdência Privada. () Criptoativos. () Outros. () Não tenho dinheiro guardado.
Qual o seu principal objetivo ao guardar dinheiro?
 () Aumentar a renda mensal. () Ampliar o patrimônio pessoal. () Poupar dinheiro para casos de emergências. () Planejar uma reserva/aposentadoria confortável. () Aproveitar momentos de lazer. () Não guardo dinheiro.
Qual principal motivo para você não guardar dinheiro?
 () Desconhecimento. () Insegurança. () Não tenho disciplina para guardar dinheiro. () Falta de interesse. () Não tenho recursos para investir. () Guardo dinheiro.
Você está se preparando financeiramente para a reserva remunerada/aposentadoria? (Se for militar PTTC, informar caso tenha se preparado)
() Sim. () Não. () Sou militar temporário.

Qual o motivo para você fazer planejamento para reserva remunerada / aposentadoria?
 () Sempre fui uma pessoa precavida. () Vi o exemplo de pessoas que não se preparam e passaram por dificuldades financeiras. () Recebi orientação de parentes e amigos sobre a importância de me preparar. () Recebi orientação de especialistas sobre a importância de me preparar. () Tive incentivo da escola/faculdade para me preparar. () Tive incentivo no trabalho para me preparar. () Não me preparo. () Sou militar temporário.
Qual o motivo para não se preparar para reserva remunerada/aposentadoria?
 () Não sei como fazer. () Não sobra dinheiro para guardar. () É cedo demais para pensar nisso. () Não tenho disciplina para estas coisas. () Prefiro aproveitar a vida agora do que guardar dinheiro para o futuro. () Eu me preparo. () Sou militar temporário.
Você está se preparando financeiramente para seu desligamento (reserva não
remunerada)?
() Sim. () Não. () Sou militar de carreira.
Caso tenha respondido não, qual o motivo para não se preparar para seu desligamento (reserva não remunerada)?
 () Não sei como fazer. () Não sobra dinheiro para guardar. () É cedo demais para pensar nisso. () Não tenho disciplina para estas coisas. () Prefiro aproveitar a vida agora do que guardar dinheiro para o futuro. () Eu me preparo. () Sou militar de carreira.
Caso tenha respondido sim, quais das situações abaixo você se enquadra?
 () Curso profissionalizante. () Curso superior. () Pós-graduação. () Concurso público. () Empreendedorismo. () Processo seletivo para empresa privada. () Reserva financeira.

Caso você inesperadamente emergência?	fosse	licenciado	hoje	da	FAB,	qual	а	sua	reserva	de
() não tenho.										
() 1 a 3 meses.										
() 4 a 6 meses.										
() 7 a 9 meses.										
() 10 a 12 meses.										
() mais de 12 meses.										

ANEXO III

MINISTÉRIO DA DEFESA COMANDO DA AERONÁUTICA NOME DA OM

COMISSÃO LOCAL DO PROGRAMA DE EDUCAÇÃO FINANCEIRA PLANEJAMENTO ANUAL 202X

1. Composição da Comissão

Nome completo	Posto/Graduação	Função na Comissão	Telefone/Celular	E-mail
XXX	XXX	XXX	XXX	XXX

2. Programação Anual

Obs: A programação anual deve ser elaborada de acordo com o cronograma do PEF.

Mês de Referência	1. Eixo de Abordagem	2. Proposta metodológica	3. Tema(s) da Ação
Março			
Abril			
Maio			
Junho			
Julho			
Agosto			
Setembro			
Outubro			
Novembro			

3. Anexos

Cópia da publicação xxxx que designou a Comissão Local.

Local, xx de xxx de xxxx.
Presidente da Comissão Local do PEE da xxxx

ANEXO IV

MINISTÉRIO DA DEFESA COMANDO DA AERONÁUTICA NOME DA OM

COMISSÃO LOCAL DO PROGRAMA DE EDUCAÇÃO FINANCEIRA RELATÓRIO DE AVALIAÇÃO DA EXECUÇÃO 202X

1. Composição da Comissão

Nome completo	Posto/Graduação	Função na Comissão	Telefone/Celular	E-mail
XXX	XXX	XXX	XXX	XXX

2. Avaliação das ações executadas

Nome da Ação	Descrever nome/título da atividade realizada.						
Eixo(s) abordado(s)	Consumo Consciente;						
	Poupança e Investimento; e/ou						
	Geração de Renda.						
Tema(s) trabalhado(s)	Descrever temas que foram trabalhados junto						
	aos participantes durante a ação.						
Metodologia	Descrever qual a metodologia foi utilizada						
	para trabalhar os temas.						
Monitoramento e Avaliação	Descrever se a ação foi inserida no PTA da						
	OM e monitorada por meio do GPAer .						
	Informar quais instrumentos foram utilizados						
	para registro e avaliação da ação.						
Período de Realização	Descrever os dias e horários de realização da						
	ação.						
Local de Realização	Descrever onde e em qual cidade e estado foi						
	realizada a ação.						
Público atendido	Descrever quem foi atendido pela ação:						
	militares da ativa; servidores civis;						
	aposentados; veteranos; dependentes;						
	pensionistas.						
Número de participantes	Descrever o número total de participantes da						
	ação.						
Dificuldades e Melhorias	Dificuldades para execução e proposições de						
	melhorias no programa .						
Parceria(s)	Citar parcerias que foram realizadas na						
	execução da ação: identificar as OM,						
	instituições, órgãos, empresas, profissionais,						
	dentre outros atores envolvidos na execução,						
	sinalizando a natureza da organização						

	(pública, privada, profissional autônomo, etc.) e qual a contribuição da parceria.
Resultados	Descrever estratégias que contribuíram para atingir o objetivo da ação; apresentar os resultados de avaliações realizadas junto aos participantes (aplicação de questionários, relatos, etc.); citar dificuldades e problemas enfrentados na execução; trazer a análise dos impactos ou benefícios gerados pela ação.
Anexos	Anexar ao final do quadro fotos da atividade; links de matérias publicadas e de vídeos e materiais utilizados na execução da ação; relatórios de pesquisas realizadas; dentre outros.

3. Ações canceladas

Nome da ação			Descrever nome/título da atividade realizada.
Justificativa	para	0	Descrever o motivo para a ação não ter sido
cancelamento			executada.

Local, xx de xxx de xxxx.
 Presidente da Comissão Local do PEE da xxxx

ANEXO V

CALENDÁRIO ANUAL DO PEF

CALENDÁRIO PEF 😅

	Publicação das Comissões Locais (até dia 31)	Envio do Planejamento Anual à Comissão Gestora (até dia 28)	Reunião do Serviço Social de Guarnição com a Comissão Local	Ação 1	Ação 2	Aplicação do CAEF (Curso de Capacitação em Educação Financeira)	Ação 3 (MAIO NO AZUL)	Ação 4	Ação 5	Ação 6	Ação 7	Ação 8	Ação 9	Aplicação da Pesquisa Anual	Envio do Relatório de Avaliação Anual à Comissão Gestora (até dia 31)
JANEIRO	X							-1							
FEVEREIRO		Х	X												
MARÇO				Х				1							
ABRIL				1	X	х		1							
MAIO							Х								
JUNHO								X							
JULHO									х						
AGOSTO										Х					
SETEMBRO											Х				
OUTUBRO												Х			
NOVEMBRO					人								Х	Х	
DEZEMBRO															X

ANEXO VI

PROGRAMA DE EDUCAÇÃO FINANCEIRA

